



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Conselho Municipal da Assistência Social
CMAS

DECRETO Nº 1.455, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado e com o disposto pela Lei nº 733, de 05 de dezembro de 1995, em pleno exercício das funções de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º.- Ficam nomeados para compor Conselho Municipal da Assistência Social, CMAS de Igaratinga os seguintes membros:

I – Da Administração Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Efetivo: **Filipe de Faria Rodrigues** portador do RG MG 12.935.865 SSPMG e Suplente: **Cíntia Cristina Ribeiro Machado** portadora do RG MG 11.696.645.

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Efetivo: **Aparecida Maria Fernandes Santos**, portadora do RG MG-10.414.776 SSPMG e Suplente: **Guilherme Almeida Leite**, portador do RG MG 11.244.863 SSPMG.

c) Representante da Secretaria de Promoção Social, Efetivo: **Leandro Alves de Lima**, portador do RG MG 13.577.536 SSPMG e Suplente: **Laura Caroline Alves Ferreira**, portadora do RG MG 10.412.099 SSPMG.

II – Dos usuários:

a) Representante do Conselho Comunitário de Limas, Efetivo: **Maria Lúcia Mota Caitano**, portadora do RG MG 8.774.018 SSPMG e Suplente: **Reni Alves de Faria**, portadora do RG M 7.944.870 SSPMG.



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Conselho Municipal da Assistência Social
CMAS

b) Representante Do Lar dos Idosos Padre Libério, Efetivo: **Auxiliadora Maria de Almeida**, portadora do RG M 4.940.793 SSPMG e Suplente: **Vanderlei Alves Medeiros**, portador do RG M 4.608.869 SSPMG.

c) Representante do Benefício da Prestação de Contas - BPC, Efetivo: **Dilza Maria da Silva**, portadora do RG MG 5.589.776 SSPMG e Suplente: **Maura Augusta da Silva**, portadora do RG MG 10.414.671 SSPMG.

Art. 2º - O mandato dos nomeados no art.1º deste decreto é de dois anos.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e sua afixação da Sede dos Conselhos e na forma da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 10 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DE
IGARATINGA
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO